



Número: **0040967-21.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A)) Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98343 496	07/02/2022 13:51	<a href="#">2834946_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00409672120218172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE





Número: **0040967-21.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A)) Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98343 494	07/02/2022 13:51	<a href="#">ANEXO 1</a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**Agência / Operação /  
Conta**  
2717 / 040 / 01876355-6**ID Depósito**  
040271700812201139**Tribunal / UF**  
TJ PERNAMBUCO /PE**Município**  
RECIFE**Vara**  
04A VARA CIVEL - SECAO B**Ação de Natureza**  
( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária**Ação Tributária**  
( ) 1 - Estadual 2 - Municipal**Processo**  
0040967.21.2021.8.17.2001**Tipo de Ação/processo**  
INDENIZATORIA**Nome do Autor**  
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA**CPF/CNPJ**  
027.984.754-81**Nome do Réu**  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**CPF/CNPJ**  
09.248.608/0001-04**Nome do Depositante**  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**CPF/CNPJ**  
09.248.608/0001-04**Número da Guia**  
1**Data de Emissão**  
13/01/2022**Depósito em**  
( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque**Valor do Depósito**  
R\$ 3.163,66**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191225012022201251646 3.163,66COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal 1ª Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01876355-6

**ID Depósito**  
 040271700812201139

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 04A VARA CIVEL - SECAO B

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0040967.21.2021.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 027.984.754-81

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 13/01/2022

**Depósito em**  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
 R\$ 3.163,66

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225012022201251646 3.163,66COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação /  
Conta**  
2717 / 040 / 01876355-6

**ID Depósito**  
040271700812201139

**Tribunal / UF**  
TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
RECIFE

**Vara**  
04A VARA CIVEL - SECAO B

**Ação de Natureza**  
( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
0040967.21.2021.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
027.984.754-81

**Nome do Réu**  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
1

**Data de Emissão**  
13/01/2022

**Depósito em**  
( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
R\$ 3.163,66

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225012022201251646 3.163,66COM





Número: **0040967-21.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A)) Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98343 495	07/02/2022 13:51	<a href="#">ANEXO 2</a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/08/2021 a 31/01/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	700 dias	1,159407
Percentual correspondente	700 dias	15,940674 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 2.739,10
Juros(158 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 136,95
Sub Total	(=)	R\$ 2.876,05
Honorários (10%)	(+)	R\$ 287,61
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.163,66</b>

**Retornar Imprimir**





Número: **0040967-21.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A)) Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98914 083	15/02/2022 15:08	<a href="#">GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA - LIBERAÇÃO DE ALVARÁ TRANS COM RETENÇÃO DE HONORÁRIOS</a>	Petição em PDF



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVIL DA  
COMARCA DE RECIFE/PE, SEÇÃO B.**

GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seus advogados ao final assinados, informar que concorda com os valores depositados pela parte ré na petição de ID sob o nº **98343492** e requerer a expedição dos competentes **ALVARÁS DE TRANSFERÊNCIA** nos seguintes termos:

*Primeiro ALVARÁ em favor da autora, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 027.984.754-81 (AUTOR), liberando o valor correspondente a R\$ 2.013,24 (dois mil e treze reais e vinte e quatro centavos), acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais, BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA:000004036, CONTA CORRENTE000001090700-2*

*Segundo ALVARÁ em favor do Bel. RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº. 23.351, CPF 029.787.004-16, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.150,42 (hum mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$ 862,81, correspondente aos honorários contratuais e R\$ 287,61, correspondente aos honorários sucumbenciais, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA:2717, OPERAÇÃO 1288, CONTA POUPANÇA 800455289-5;*





A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, nos termos do respectivo contrato de honorários conforme ID sob o nº 82235590, que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pela demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 - da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

RODRIGO ALVES DIAS OAB/PE 23.351

THIAGO FELIPE DIAS DE MELO OAB/PE 53.167





Número: **0040967-21.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A)) Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10093 7461	14/03/2022 08:37	<a href="#">2834946_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00409672120218172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 11 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0040967-21.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**


Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**


Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**


Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)		THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A)) Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10093 7460	14/03/2022 08:37	<a href="#">ANEXO 1</a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
	<b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 08/02/2022 12:58
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 849817	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 10/03/2022
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0040967-21.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.555,87
<b>09 - Cód. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 236,71
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 75,56
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 312,27

85670000003 2 12270487202 9 20310000084 3 98170000000 4

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
	<b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 08/02/2022 12:58
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 849817	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 10/03/2022
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0040967-21.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.555,87
<b>09 - Cód. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 236,71
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 75,56
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 312,27

85670000003 2 12270487202 9 20310000084 3 98170000000 4

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
	<b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 08/02/2022 12:58
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 849817	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 10/03/2022
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0040967-21.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.555,87
<b>09 - Cód. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 236,71
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 75,56
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 312,27

85670000003 2 12270487202 9 20310000084 3 98170000000 4



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	18/02/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
18/02/2022	00409672120218172001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	312,27
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA		FÍSICA	02798475481
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
2D6EE2C307A4DDCE			
CÓDIGO DE BARRAS			
85670000003 2 12270487202 9 20310000084 3 98170000000 4			

